

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020-FMS NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020- RDC ELETRÔNICO Nº 002/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO POSTO DE SAÚDE (UBS) GUADALAJARA (Emenda Nº: 07868.2340001/016), DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICIPIO DE PAUDALHO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Entidade de direito Publico, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.868.234/0001-02, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, Centro – Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade no 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o no 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Apto 1001 A, Madalena, Recife-PE - CEP: 50.720-000, do outro lado, a empresa GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, com sede à Rua Manoel Joaquim de Santana, 105 - 1º andar -Centro - São Lourenco da Mata - PE, inscrita no CNPJ/MF n.º22.594.155/0001-36, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Batista da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.949.824-34, Identidade n.º 4692803 - SSP-PEE, doravante agui denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93 e Lei Federal nº. 12.462, de 04 de agosto de 2011, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 090/2020**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 180 (Cento e Oitenta) dias, iniciando-se a partir do dia 31/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

m

GLIDDENEMPREEMDIMENTOS E LOCAÇO ES EIRELI-EPP CNPJ - 22.594.155/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daguela data.

Paudalho, 29 de Julho de 2021

FUNDO MUNICIPAL

Maria Lúcia Matias Ferreira Secretária de Municipal de Saúde CONTRATANTE

> GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNP.1 12.504.155/00/1-36

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EP João Batista da Silva

Representante Legal CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 01.309.684-48

2 Eronillo de Silva Come

CPF: 111.829.974-37